



Ministério da Educação
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Portaria nº 004, de 05 de janeiro de 2015

O DIRETOR DO CÂMPUS CORNÉLIO PROCÓPIO DA UTFPR, no uso de suas atribuições, considerando a Portaria nº 0775, de 27 de março de 2013; considerando a Portaria nº 1058 de 26 de setembro de 2008, do Reitor da UTFPR;

considerando o art. 143, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; considerando o Memo 001/2015, de 05.01.2015;

RESOLVE

prorrogar por mais 30 (trinta) dias, a contar do dia 05 de janeiro de 2015, o prazo para conclusão dos trabalhos da **Comissão Sindicância**, objeto da Portaria nº 350, de 24 de novembro de 2014.

PUBLIQUE-SE e REGISTRE-SE
Gabinete da Diretoria Geral do Câmpus Cornélio Procópio



Prof. Devanil Antonio Francisco
DIRETOR-GERAL